



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Única

03 de 03 de 23

INDICAÇÃO N. 002/2023.

Lido em 08/02/23
1º Secretário

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o **encaminhamento**, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo o aumento do repasse dos Agentes de Combate às Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde, deste Município de Itambé-PE, de acordo com a Emenda Constitucional n. 120, de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a implantação de aumento do repasse dos Agentes de Combate às Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde, deste Município de Itambé-PE, de acordo com o previsto na Emenda Constitucional n. 120, de maio de 2022. Espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 11 de janeiro de 2023.


Ver. Rafael Martins





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 09 DE 02 DE 2023
PRESIDENTE